Câmara (Cons.)

Anexo ao Des. nº 1792

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 864

Orlando Intrieri, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 823, de 7 de Maio de 1962.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 21 de Setembro de 1962.

Orlando Intrieri
Prefeito Municipal

Está conforme o original

Seo.

Junte-se ao Proc. Resp.
Em 25/9/62

00 - 5.62 - 22x32